



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA REITORIA Nº 144/21**  
**(Processo FSA nº 12056/19)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, e,

considerando o disposto no artigo 40 do Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Santo André; e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Universitário nº 052/21,

decide:

**Artigo 1º** - Nomear, a partir desta data, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, a Profa. Dra. Marlene Bueno Zola como Coordenadora de Área - Ciências Naturais, Educação e Humanidades.

**Artigo 2º** - A Profa. Dra. Marlene Bueno Zola acumulará as funções de Coordenadora Adjunta de Área de Psicologia, sem acúmulo de vencimentos.

**Artigo 3º** - Enquadrar a docente ora nomeada no Regime de Tempo Integral (RTI) dentro da respectiva função administrativa e carga horária à que foi indicada.

**Parágrafo único.** Em deixando a função atribuída, a docente deixará de ser RTI.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Universitário.

Santo André, 30 de junho de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFSA**